

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 015/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXIBIÇÃO DE FILMES PARAIBANOS DE CURTA-METRAGEM, MÉDIA-METRAGEM E LONGA-METRAGEM PARA O CINE BANGUÊ.

O Governo do Estado da Paraíba, a *Secretaria de Educação, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc*, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso III do art. 3º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; de acordo com o Processo Administrativo **FEC-PRC-2022/00702**; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a ABERTURA do processo de **seleção de propostas de exibição de filmes paraibanos de curta-metragem, média-metragem e longa-metragem para o Cine Banguê**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem como objetivo a seleção de propostas de exibições de filmes paraibanos para o Cine Banguê, localizada na Funesc, rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho, João Pessoa PB – Brasil – Cep: 58042-100, de forma a proporcionar ao público a possibilidade de assistir aos filmes paraibanos em uma sala de cinema, com as melhores condições técnicas, valorizando assim as produções locais. Bem como promover a formação de público, o diálogo em torno da cinematografia paraibana e divulgar o trabalho dos(as) realizadores(as).

1.2 - Os interessados em apresentar propostas para lançamentos de filmes paraibanos de curta, média e longa-metragem, deverão inscrever-se exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, através do link <https://forms.gle/SsXQ4Khg9LWaWwCv7>, contendo as seguintes informações e cumprindo com os critérios a seguir:

1.3 – Nome do filme, diretor(a) ou diretores, duração, classificação indicativa, ano de produção, ficha técnica (nomes da equipe e elenco), fotos de cena para divulgação;

– Mini bio da direção e produtores do filme;

1.4 - Declaração referente aos direitos autorais de músicas e imagens utilizadas no filme, sob a qual os diretores e produtores do filme devem estar cientes da responsabilidade em relação ao não cumprimento da lei dos direitos autorais; (documento anexado à ficha de inscrição)

1.5 – As inscrições só serão aceitas mediante o devido preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica, disponibilizada no site da Funesc e redes sociais do Cine Banguê.

1.6 - No ato da inscrição é necessário enviar o link que dê acesso ao filme. Um mês antes (30 dias de antecedência) do dia do lançamento, deve ser entregue o arquivo de exibição em formato DCP (disponibilizado em HD externo ou pen drive), de acordo com as seguintes especificações: especificações DCI e o padrão InterOP (SMPTE não será aceito). Sistema de arquivos: ext2 ou ext3; Inode size: 128 bytes; Compressão: Jpeg2000; Colorspace: XYZ; Bit rate máximo: 250 Mbit/s. Os dispositivos USB devem vir acompanhados de etiqueta com informação sobre o filme e especificações técnicas (consultar a convenção de nomenclaturas de cinema digital da ISDCF - Intersociety Digital Cinema Forum).

1.7 - Devido a questões de legendagem, só serão aceitos filmes em DCP que respeitem as seguintes condições: não incluam diálogos e/ou narração; Incluam diálogos e/ou narração em português e legendas em inglês; Incluam diálogos e/ou narração em inglês e legendas em português. As legendas podem estar embutidas no filme, inseridas no DCP ou ser enviadas como Pacote Suplementar (VF). De todo o modo, a sincronização e posição das mesmas no filme são da

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC37700] [SENHA] ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA em 01/09/2022 - 17:02hs.
Documento Nº: 1465933.11110865-1729 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1465933.11110865-1729>



FECPRC202200702V01

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

responsabilidade da produção/distribuição da obra. É preferível que os filmes (especialmente as curtas-metragens) não sejam encriptados, não sendo aceito filmes com KDM.

1.8 - Caso o arquivo não seja entregue na data determinada pelo edital, a proposta será colocada para uma nova data, dependendo da disponibilidade de vagas remanescentes.

1.9 - O Cine Banguê está equipado com projeção digital para arquivos em formato DCP com projetor Barco 12C 2k e sistema de som Dolby digital 7.1.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Edital pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Paraíba.

2.2 - Este Edital admite a inscrição de:

2.2.1 Pessoas Físicas;

2.2.2 Microempreendedores Individuais (MEI), em nome do(a) artista; e

2.2.3 Pessoa Jurídica, cujo representante legal seja o(a) próprio(a) artista.

2.3 Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e do presidente da Funesc.

2.4 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

2.5 Não serão admitidas as inscrições de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como impedidos de contratar com a Administração Pública, cabendo à Funesc esta verificação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 05/09/2022 às 23h59 de 30/11/2022**.

3.2 - O candidato poderá se inscrever com até três propostas de filmes para o mesmo dia, considerando que a duração total da sessão não ultrapasse 1h30min.

3.3 - Podem se inscrever realizadores e realizadoras, residentes na Paraíba, cujo filme foi realizado no estado com equipe e produção local.

3.4 - Somente serão aceitas as propostas inscritas mediante o preenchimento da ficha eletrônica, no prazo estabelecido pela Funesc.

3.5 - Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, fax, ou correios.

3.6 - A efetivação da inscrição implica na automática e plena concordância, por parte dos realizadores(as) e produtores (as), com os termos deste regulamento.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC37700] [SENHA] ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA em 01/09/2022 - 17:02hs.

Documento Nº: 1465933.11110865-1729 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1465933.11110865-1729>



FECPRC202200702V01

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

3.7 – A partir da primeira semana que se inicia o período de inscrições, os primeiros inscritos irão receber um comunicado com a data de lançamento do seu filme. Assim que for comunicado(a), o (a) diretor(a) e/ou produtor(a) deverá entregar o arquivo do filme, conforme especificações descritas no item 2.5.

3.8 – Divulgação da seleção: Os resultados serão divulgados no *site* da Funesc e redes sociais do Cine Banguê.

3.9 - A seleção ocorrerá de acordo com a ordem de chegada das inscrições e em cumprimento aos critérios estabelecidos no edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – As propostas deverão se enquadrar nos critérios descritos abaixo, sob pena da não seleção.

- Ter qualidade técnica (som e imagem com padrão de cinema)
- Ser um filme de curta, média ou longa-metragem paraibano que utilize a linguagem cinematográfica;
- Não ser vídeo publicitário, institucional, confessional/doutrinário (filmes que abordam a religiosidade de forma doutrinária, ou seja, tenham como objetivo central propagar os preceitos de uma religião ou credo religioso) e promocionais;
- Não apresentar conteúdo que desvalorize o ser humano, incentive a violência, exponha as mulheres a situações de constrangimento ou contenha manifestações de homofobia, discriminação racial e social.

4.2 - As propostas selecionadas serão comunicadas pelo email enviado na inscrição.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1 – DA FUNESC

5.1.1 – Tornar público o resultado da seleção do presente Edital através do *site* da Funesc: www.funesc.com.br e redes sociais da Fundação Espaço Cultural.

5.1.2 – Estabelecer a programação dos filmes, reservando a cada inscrito(a) o período médio de 1h30min de exibição e 1h de debate.

5.1.3 – Comunicar as datas e organizar o cronograma das sessões que acontecerão uma vez por mês, nas terças-feiras, iniciando às 19h com término, no máximo, às 22h.

5.1.4 – Disponibilizar o espaço sem cobrança de taxa de concessão de direito de uso, para exibição do(s) filme(s).

5.1.5 – Realizar os procedimentos de “ingest” do(s) arquivo(s) no projetor e executar os testes necessários, na presença ou ausência dos diretores(as) e/ou produtores(as) dos filmes selecionados.

5.1.6 – Disponibilizar informações para divulgação do lançamento, através da elaboração de *release*, bem como das imagens cedidas pelos(as) realizadores(as), para os veículos de comunicação do estado, através da assessoria de comunicação da Funesc.

5.2 – DOS(AS) REALIZADORES(AS) E PRODUTORES(AS)

5.2.1 – Enviar todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC37700] [SENHA] ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA em 01/09/2022 - 17:02hs.

Documento Nº: 1465933.11110865-1729 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1465933.11110865-1729>



FECPRC202200702V01

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

5.2.2 – Entregar com antecedência de um mês, o arquivo do filme, conforme especificações descritas no item 2.5.

5.2.3 – Cumprir os dias e horários estipulados para a entrega do arquivo do filme e da sessão acordada previamente. Em caso de desistência, a Funesc deverá ser avisada com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data programada para a sessão. E deverá ser enviada uma justificativa por escrito para o email cinebanguê@gmail.com e cine.funesc@gmail.com, caso contrário, os(as) realizadores(as) e produtores(as) ficarão impedidos por um período de 1(um) ano, de inscrever novamente.

5.2.4 – Fornecer informações adicionais para a assessoria de comunicação da Funesc, caso a mesma solicite.

5.2.5 – Informar com antecedência de 15 dias, quantos convites serão reservados para a equipe e elenco do filme.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – As datas dos lançamentos poderão ser alteradas por comum acordo entre as partes ou unilateralmente, pela Funesc, por motivos de conveniência e oportunidade, mediante comunicação expressa ao realizador(a) e produtor(a), com antecedência mínima de 15 dias da data prevista para sessão.

6.2 – Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste regulamento.

6.3 – A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões relativas aos critérios para a exibição, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões.

6.4 - Não serão aceitos neste processo de chamamento, propostas de vídeos publicitários, institucionais, confessional/doutrinário (filmes que abordem a religiosidade de forma doutrinária, ou seja, tenham como objetivo central propagar os preceitos de uma religião ou credo religioso) e promocionais.

6.5 - Não serão aceitas propostas que desvalorizem o ser humano, incitem a violência, exponham as mulheres a situações de constrangimento ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial e social.

6.6 - As exposições dos filmes tratadas neste edital não obriga o Cine Banguê a deixar em cartaz o filme lançado, mesmo no caso dos filmes de longa-metragem.

6.7 - Os interessados em apresentar filmes para exibição gratuita devem se inscrever de acordo com as regras do referido Edital, em ficha de inscrição eletrônica específica, disponível em <https://forms.gle/SsXQ4Khg9LWaWWCv7>, fornecida no site da Funesc.

6.8 - Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC37700] [SENHA] ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA em 01/09/2022 - 17:02hs.
Documento Nº: 1465933.11110865-1729 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1465933.11110865-1729>



FECPRC202200702V01